



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,
CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

DECRETO Nº 1892, de 08 de fevereiro de 2022.

“Estabelece a realização da VI Conferência Municipal de Saúde de Inconfidentes- MG. e dá outras providências”

ROSÂNGELA MARIA DANTAS, Prefeita do Município de Inconfidentes- Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal nº 1.400 de 16 de julho de 2021, e,

Considerando, que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal Nº 8.142/90;

Considerando, a decisão do Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada em 04 de fevereiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a realização da VI Conferência Municipal de Saúde de Inconfidentes para o dia 15 de fevereiro de 2022, no Centro Comunitário Municipal “Antônio Doná Filho”.

Art. 2º O tema central da Conferência será: “Saúde: As multiplicidades de saúde, seus desafios e organização, no município de Inconfidentes”.

Art. 3º A Conferência será presidida pela Prefeita Municipal e coordenada pelo Chefe do Departamento Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,
CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

Art. 4º As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Regimento Interno da VI Conferência Municipal de Saúde e seu conteúdo será publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inconfidentes, 08 de fevereiro de 2022

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal